

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 04/2020

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

PROCESSO Nº 570/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO NO SIGEF E RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DOS DOCUMENTOS DOS IMÓVEIS QUE COMPÕE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA TABELA 01 (LOTES 1 A 10); E SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS DOCUMENTOS IMOBILIÁRIOS DOS IMÓVEIS QUE COMPÕE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA TABELA 02 (LOTES 11 A 13).

Em resposta aos esclarecimentos solicitados temos a informar o que segue:

QUESTÃO 10:

Ao analisar o edital da CONCORRÊNCIA Nº 08/2020 PROCESSO Nº 570/2020, nos deparamos com a seguintes duvidas no que trata o item "3.3. 01 (um) profissional com formação superior em ciências jurídicas"

"3.3.1. Profissional de nível superior formado em Direito, com registro definitivo na OAB/SP;"

No que fala o item 3.3.1 pergunto:

1º O advogado vai atuar no habito judicial ou administrativo?

RESPOSTA 10:

O advogado atuará no âmbito administrativo e, se for necessário, auxiliará os advogados da FF no âmbito judicial.

QUESTÃO 11:

2º E possível apresentar o advogado que a empresa já tem em seu quadro com registro em outro estado e caso a empresa sagre vencedora ele pedir estenção do seu registro para OAB São Paulo uma que e garantido tal direito junto a OAB.

RESPOSTA 11: Sim é possível

Agradecemos pelo contato e esperamos ter atendido aos esclarecimentos solicitados.

Pedimos a gentileza de que leiam atentamente todas as condições do edital e seus anexos para elaboração das propostas e atendimento das exigências constantes no edital.

Setor de Licitações e Compras - SLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 06 de novembro de 2020.